



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 2ª REGIÃO
RS

Ato Normativo CRN-2 nº 01/2022

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS DO ANO DE 2022.

O Conselho Regional de Nutricionistas 2º Região, por meio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Lei nº 6.583/ 1978, com a finalidade de definir os feriados do ano de 2022, conforme rege a Resolução CFN nº 356/2004, no artigo 16º, Inciso III, e acordo coletivo de trabalho 2021-2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Conforme ata de reunião de diretoria do dia 12/01/2022, ficaram definidos os feriados do ano de 2022, conforme artigos abaixo e tabela em anexo.

Art. 2º - No dia útil que antecede o feriado de Carnaval (28/02 – segunda-feira) será folga sem necessidade de compensação de horas e no dia útil que sucede (02/03 – quarta-feira) o início de expediente será às 13 horas.

Parágrafo único: O ponto facultativo do feriado de carnaval, dia 28/02, será folga sem necessidade de compensação de horas.

Art. 3º - No dia útil que sucede o feriado de Tiradentes (22/04 – sexta-feira), no dia útil que antecede o feriado municipal de **Santa Maria** (16/05 - segunda-feira), no dia útil que sucede o feriado de Corpus Christi (17/06 – sexta-feira), no dia útil que antecede o feriado da Revolução Farroupilha (19/09 – segunda-feira), no dia útil que antecede o feriado de Proclamação da República (14/11 – segunda-feira), no dia útil que sucede o feriado municipal de **Santa Maria** de Nossa Senhora Conceição (09/12 - sexta-feira) o Conselho Regional de Nutricionistas da 2ª Região funcionará com 50% dos funcionários por setor, conforme tabela de escala de funcionários acordada previamente com as Coordenações das áreas.

Art. 4º - Os demais feriados do ano de 2022 ocorrerão, conforme segue:

I – Feriado de Nossa Senhora dos Navegantes (02/02 - quarta-feira);

II – Feriado de sexta-feira Santa (15/04 – sexta-feira);

III – Feriado de Independência do Brasil (07/09 – quarta-feira);

IV – Feriado de Nossa Senhora Aparecida (12/10 - quarta-feira);

V – Feriado do Dia do Servidor Público (28/10 - sexta-feira);



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 2ª REGIÃO
RS

VI – Feriado de Finados (02/11 - quarta-feira).

Art. 5º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO:

Feriado	Encaminhamento:	
Municipal de Porto Alegre: 02/02 (terça-feira)	Dia: 02/02 (quarta-feira)	Feriado
Carnaval: 01/03 (terça-feira)	Dia 28/02 (segunda-feira) Dia 02/03 (quarta-feira)	Segunda e terça será folga, sem compensação. Expediente dia 02/03 (quarta-feira), no turno da tarde, a partir das 13h.
Páscoa: 15/04 (sexta-feira)	Dia 15/04 (sexta-feira)	Feriado
Tiradentes: 21/04 (quinta-feira)	Dia 22/04 (sexta-feira)	50% dos funcionários do setor
Municipal de Santa Maria: 17/05 (terça-feira)	Dia 16/05 (segunda-feira)	50% dos funcionários do setor
Corpus Christi: 16/06 (quinta-feira)	Dia 17/06 (sexta-feira)	50% dos funcionários do setor
Independência: 07/09 (quarta-feira)	Dia 07/09 (quarta-feira)	Feriado
Rev. Farroupilha: 20/09 (terça-feira)	Dia 19/09 (segunda-feira)	50% dos funcionários do setor
N.S. Aparecida: 12/10 (quarta-feira)	Dia 12/10 (quarta-feira)	Feriado
Func. Público: 28/10 (sexta-feira)	Dia 28/10 (sexta-feira)	Feriado
Finados: 02/11 (quarta-feira)	Dia 02/11 (quarta-feira)	Feriado
P. República: 15/11 (terça-feira)	Dia 14/11 (segunda-feira)	50% dos funcionários do setor

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2022.

Ivete Regina Ciconet Dornelles
Presidente
CRN-2/0019

Ana Lize Bernardi
Secretária
CRN-2/0114